

CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO DE OBRAS

1) ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO

A aceitação de qualquer pedido de compra e o envio de qualquer proposta comercial à Unimed Porto Alegre implica a aceitação das Condições Gerais de Contratação e as específicas constantes neste documento, que a partir daí se aplicarão a todos os contratos vigentes e relações existentes entre você e a Unimed Porto Alegre.

Por isso, entendemos que a aceitação do presente documento compreende não somente as cláusulas atualmente vigentes, como também futuras atualizações e adequações.

Se você não fizer nenhuma ressalva expressa quando aceitar o nosso pedido de compra ou enviar a sua proposta, nós entenderemos que você concordou integralmente com todas as condições aqui constantes.

2) DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE CONTRATAÇÃO

Esse documento se aplica somente para contratos cuja duração seja inferior a 90 (noventa) dias.

Toda obra será executada no prazo acordado e de acordo com os projetos fornecidos pela Unimed Porto Alegre, dentro da boa técnica, com os materiais e equipamentos especificados. Os quantitativos indicados nas planilhas fornecidas pela Unimed Porto Alegre são meros indicativos e não deverão ser utilizados para guiar o processo de orçamentação. O levantamento de quantitativos é de sua inteira responsabilidade, que deverá se certificar das necessidades de materiais e recursos, servindo os projetos complementares como referência para esse fim.

Você e seus empregados são inteiramente responsáveis pelo pleno atendimento da necessidade da obra com os recursos que julgar necessários, incluindo, mas não limitando-se à, todo e qualquer maquinário necessário para a correta execução ou montagem, EPIs, transporte de materiais, pessoal, ferramentas, limpeza permanente da obra, limpeza final da obra etc.

Toda e qualquer necessidade de alteração de especificações de materiais de projeto, inclusive por falta deste no mercado, deverá ser comunicado previamente, antes da aquisição, para a área de projetos da Unimed Porto Alegre (projetos.infra@unimedpoa.com.br), para as devidas liberações ou busca de alternativas junto aos projetistas.

Todas as licenças públicas necessárias para execução da obra, tais como ART de Execução Obra Civil/ART de Execução de Climatização/ART de Execução Instalações Elétricas/Dados, são de sua responsabilidade junto aos órgãos responsáveis. Em caso de restrições de trabalho da construção civil, cabe a você avaliar as documentações necessárias para execução dos serviços, certificando-se de possíveis fiscalizações pela prefeitura do município e/ou demais órgãos governamentais a fim de garantir as autorizações e ARTS necessários para a execução dos serviços ligados à área da saúde.

O faturamento direto é permitido, desde que respeite as condições estabelecidas abaixo:

- a.** enviar a relação de fornecedores, contendo o número do CNPJ, para a Unimed Porto Alegre antes do início dos serviços contratados a fim de liberação do cadastro;
- b.** as aquisições deverão ser previamente autorizadas pela equipe de projetos da Unimed Porto Alegre, obrigatoriamente antes da emissão das notas fiscais;
- c.** toda e qualquer nota fiscal deve ser emitida entre o dia 1º e dia 20 do mês. Estando proibida a emissão de notas fora deste período;
- d.** toda e qualquer nota fiscal emitida em nome da Unimed Porto Alegre obrigatoriamente deve ser enviada pela própria contratada em até 3 dias úteis após sua emissão;

e. prazo mínimo de pagamento é de 30 dias, a ser contabilizado a partir da data de emissão da nota fiscal.

É proibido iniciar os serviços sem as ARTs de Execução Civil (com item PPCI), ART Execução de Climatização, ART de Instalações Elétricas/Dado, ART de Gases Medicinais, esta última quando necessária, entre outras ARTs obrigatórias. Todas devem estar devidamente assinadas e serem enviadas antes do início dos serviços. (envio destas à Gestão do Condomínio).

A obra não poderá iniciar sem a Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Riscos de Engenharia (valores de Seguro de acordo com valores finais da Obra, para envio à Gestão do Condomínio).

Após a formalização contratual, deverão ser entregues as seguintes documentações:

- a. Nome completo e RG dos trabalhadores para cadastro;
- b. ASOs dos trabalhadores, os quais deverão constar na obra;
- c. Certificados de qualificação dos trabalhadores para trabalho em altura e etc;
- d. ARTs de Execução Civil (com item PPCI), ART Execução de Climatização, ART de Instalações Elétrica/Dados, ART de Gases Medicinais, entre outras ARTs que são necessárias conforme o projeto contratado;
- e. Apólice de Seguro de Responsabilidade Civil e Riscos de Engenharia;
- f. Documentação de terceiros, conforme Política Institucional, item 4.2.7, letra B, relação que você receberá uma cópia no ato da contratação.

3) PREVALÊNCIA DAS CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO

Salvo por expressa disposição em contrário, as Condições Gerais de Contratação prevalecerão sobre quaisquer outros termos e condições constantes no pedido de compra, na proposta comercial ou em qualquer outro documento.